



**APÓLICE DE SEGURO**  
Ramo: 0982 - ACIDENTES PESSOAIS COLETIVO  
Processo SUSEP: Nº 10.004808/99-14  
Ramo: 0929 - SEGURO FUNERAL  
Processo SUSEP Nº 15414.901295/2016-14

MBM Seguradora S.A.  
CNPJ 87.883.807/0001-06  
Rua dos Andradas, 772  
Porto Alegre - RS CEP: 90020-004  
(051) 3216 2500 SAC 0800 5412555  
[www.mbmseguros.com.br](http://www.mbmseguros.com.br)  
Ouvidoria: 0800 7031989

Filial:  
11 - Bahia

Proposta de Seguro nº  
0279/2021

Apólice nº  
11.0982.53158.001

Período de Vigência: 365 dias  
Início: 24h de 10/05/2024  
Término: 24h de 10/05/2025

DADOS DO ESTIPULANTE			
Estipulante: Universidade Federal da Bahia		CNPJ: 15.180714/0001-04	
Endereço: Av. Adhemar de Barros		Nº S/N	Complemento:
Bairro: Ondina	Cidade: Salvador	CEP: 40170-110	UF: BA

### CONDIÇÕES DESTA APÓLICE

A MBM Seguradora S.A., doravante denominada apenas Seguradora, baseando-se nas informações constantes da Proposta de Contratação apresentada pelo Estipulante acima mencionado, e nos termos do contrato de seguro a ela vinculado, mediante o recebimento do prêmio de seguro, obriga-se a indenizar aos beneficiários, conforme Condições Gerais, Especiais e do Contrato de Seguro, as consequências dos eventos abaixo discriminados:

Garantias	Limite Máximo de Capital Segurado em R\$ (Reais)	
	Segurado Principal	Segurado Cônjuge
<b>Garantias Básicas</b>		
Morte Acidental	R\$ 5.000,00	não contratada
Invalidez Permanente Total ou Parcial por Acidente (IPA) até	R\$ 5.000,00	não contratada
<b>Garantias Adicionais</b>		
Despesas Médicas, Hospitalares e Odontológicas (DMHO) até	R\$ 5.000,00	
Diária de Incapacidade (DI)		não contratada
Morte Acidental à Título de Auxílio Funeral (AF)		não contratada
Auxílio Alimentação (AA)		não contratada
Rescisão Contratual (RC)		não contratada
<b>R A M O - 0929 - SEGURO FUNERAL</b>		
<b>MORTE ACIDENTAL - Garantia Básica</b>	R\$ 3.000,00	Modalidade: Individual

Garantias	Prêmio Mensal Individual por Garantia em R\$ (Reais)	
	Segurado Principal	Segurado Cônjuge
<b>Garantias Básicas</b>		
Morte Acidental	R\$ 0,04	não contratada
Invalidez Permanente Total ou Parcial por Acidente (IPA) até	R\$ 0,01	não contratada
<b>Garantias Adicionais</b>		
Despesas Médicas, Hospitalares e Odontológicas (DMHO) até	R\$ 0,09	
Diária de Incapacidade (DI)		não contratada
Morte Acidental à Título de Auxílio Funeral (AF)		não contratada
Auxílio Alimentação (AA)		não contratada
Rescisão Contratual (RC)		não contratada
<b>R A M O - 0929 - SEGURO FUNERAL</b>		
<b>MORTE ACIDENTAL - Garantia Básica</b>	R\$ 0,04	Modalidade: Individual

As condições de aceitação e movimentação de segurados, critérios de atualização dos capitais segurados e prêmios, custeio do seguro, documentação de sinistro e demais especificações desta apólice são aquelas constantes no contrato de seguro, o qual faz parte integrante e inseparável desta Apólice.

Aplicam-se a este Seguro as Condições Gerais e Especiais das garantias contratadas, que fazem parte integrante e inseparável desta Apólice, e encontram-se disponíveis publicamente através do site [www.mbmseguros.com.br](http://www.mbmseguros.com.br).

**FRANQUIA****Não haverá franquia****CARÊNCIA**

Para sinistros decorrentes de acidentes pessoais não haverá prazo de carência, exceto no caso de suicídio ou sua tentativa, quando o referido período corresponderá a dois anos ininterruptos, contados da data de contratação ou de adesão ao seguro, ou de sua recondução depois de suspenso, conforme previsto no artigo 798 da Lei 10.406 de 10/01/2002.

**PAGAMENTO DO PRÊMIO**Periodicidade: Aliquota IOF:  Boleto Bancário Desconto em Folha Débito em Conta

Vencimento:

Porto Alegre, 09 de maio de 2024.



Toni Robilar Pacheco  
Diretor Presidente

SUSEP - Superintendência de Seguros Privados - Autarquia Federal responsável pela fiscalização e controle dos mercados de seguro, previdência complementar aberta, capitalização, resseguro e corretagem de seguros.

Atendimento ao público da SUSEP: 0800 021 8484

[www.susep.gov.br](http://www.susep.gov.br)